

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211306210064305

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.19

Data: 13/10/2021

Hora: 10:35

Portaria nº 291/2021

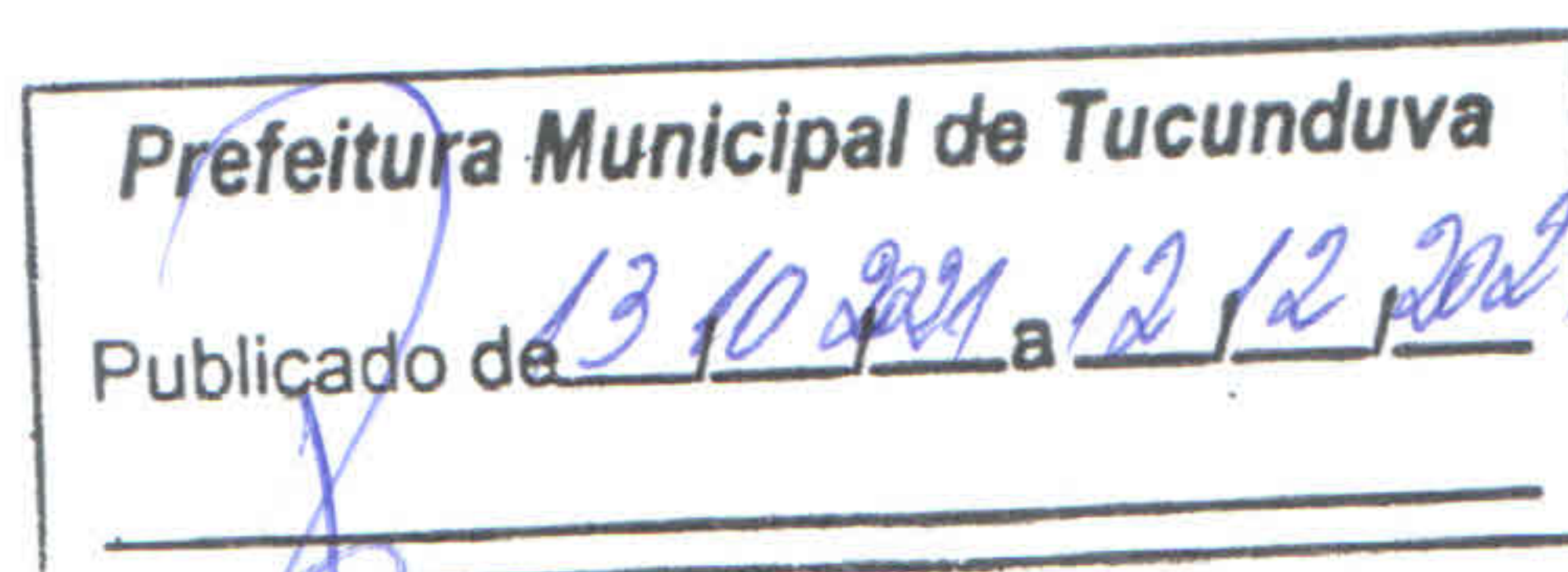
JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 324/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06/08/2020, ao servidor **SALVADOR MARTINS PEREIRA**, matrícula 282, cargo de AUX.OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 2, classe D, coef. 1.94, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.434,21 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTO ESTATUTÁRIO** - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 2º R\$ 1.330,47 ; **TRINIO 9 45%** - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 94 R\$ 598,71 ; **ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25%** - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 80 R\$ 332,61 ; **ADICIONAL INSALUBRIDADE 40%** **PROP. 22 ANOS** - Lei complementar Municipal nº 1024 de 2020, Subseção III art.83, 84 e 87 R\$ 172,42 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUCUNDUVA, 13/10/2021.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.19

Data: 13/10/2021

Hora: 10:35

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **SALVADOR MARTINS PEREIRA**, processo número 024233-0200/20-6, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos treze de outubro de dois mil e vinte e um.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno